



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

LEI Nº 437/98

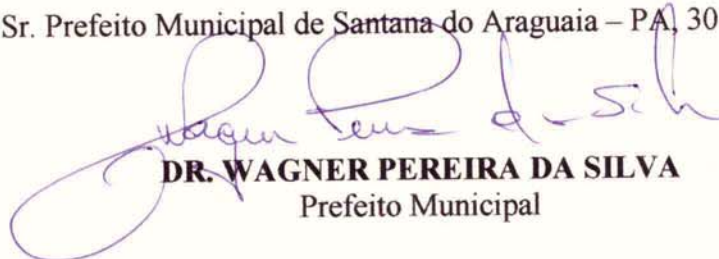
de 30 de setembro de 1998.

Dispões sobre doação de área de terra urbana a favor de IVANILDES MENDES GALVÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a favor de IVANILDES MENDES GALVÃO, terreno urbano situado no Distrito de Barreira dos Campos, com a área total de 96.100 m² (noventa e seis mil e cem metros quadrados).
- Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior fica situado no perímetro urbano e confronta-se somente com terras do Patrimônio Público Municipal, medindo-se tanto nas laterais quanto na frente e fundo 310 m² para cada seguimento, ou seja, perfazendo a área total de 96.100 m².
- Art. 3º - A área a ser doada se destinará a construção de um Hotel Fazenda, revertendo-se dita área ao Patrimônio Municipal se no prazo de 02 (dois) anos não for a mesma utilizada para o fim previsto na presente Lei.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA, 30 de setembro de 1998.


DR. WAGNER PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de setembro de 1998.


ADELMO MOREIRA DE SOUZA
Sec. de Administração